

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: AVISO PRÉVIO INDENIZADO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA. Conforme entendimento consolidado na Súmula 50 deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, "Incide contribuição previdenciária sobre o aviso prévio indenizado concedido após a publicação do Decreto 6.727/09, de 12.01.2009, que o suprimiu do rol das parcelas que não integram a base de cálculo do salário de contribuição" (art. 214, § 9º, V, "f" do Decreto 3.048/99).

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelas Executadas e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que, em relação às diferenças devidas ao Exequente a serem apuradas em decorrência da retificação dos cálculos de liquidação determinada na decisão agravada (fls. 1676/1686), seja observado, até que sobrevenha solução legislativa, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a taxa SELIC, nos termos da decisão proferida pelo STF nas ADC nº 58 e 59; custas no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, da CLT, pelas Executadas.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de julho de 2021.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Ata

ATA DA SESSÃO DE 05-07-2021 DA 8ª TURMA

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 05 de julho de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 07 de julho de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 14 de julho de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 10:30hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s Exmo(a)s.
Juíze(a)s Convocado(a)s Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim,
Carlos Roberto Barbosa e Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.
Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi.

Secretaria: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 213 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010718-23.2020.5.03.0139
0010783-65.2019.5.03.0167
0010255-07.2020.5.03.0002
0010791-78.2020.5.03.0176
0010358-29.2017.5.03.0031
0011764-56.2015.5.03.0031
0011233-94.2020.5.03.0030
0011988-38.2017.5.03.0026
0010756-25.2019.5.03.0186
0001367-11.2014.5.03.0018
0010008-63.2021.5.03.0043
0010155-48.2021.5.03.0186
0010192-93.2021.5.03.0180
0010299-86.2021.5.03.0003
0010347-81.2019.5.03.0046
0010419-46.2019.5.03.0021
0010486-30.2020.5.03.0068
0010546-71.2017.5.03.0144
0010579-23.2020.5.03.0058
0010761-84.2020.5.03.0033
0010764-10.2018.5.03.0033
0010775-15.2019.5.03.0062
0010782-91.2020.5.03.0055
0010785-85.2020.5.03.0042
0010791-69.2020.5.03.0179

0010803-18.2020.5.03.0136
0010826-66.2020.5.03.0005
0010833-04.2020.5.03.0023
0010892-55.2016.5.03.0112
0011062-54.2019.5.03.0069
0011172-81.2019.5.03.0092
0011306-96.2017.5.03.0151
0011432-53.2019.5.03.0030
0011495-75.2019.5.03.0031
0011652-89.2017.5.03.0137
0195300-68.2003.5.03.0103

Dra. Clarisse Kelles Fonseca, pelo reclamado/recorrente

0010820-35.2020.5.03.0110
Dr. André Kersul Costa, pelo reclamado/recorrido

0010225-23.2020.5.03.0179
Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares, pela reclamante/recorrente

0010232-63.2020.5.03.0163
Dra. Janaína Rodrigues Gonçalves, pelo reclamante/recorrente

0010663-34.2020.5.03.0184
Dra. Silvana Crispim De Souza, pela reclamante/recorrente

0010120-55.2017.5.03.0113
Dr. Jonas Soares, pela reclamada/recorrente

A Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro solicitou a palavra para registrar, com pesar, o falecimento, da Sra. Geralda da Silva Costa Pires, mãe do Exmo. Juiz deste Eg. Tribunal, Dr. Ricardo Marcelo Silva, externando seus votos de que a família enlutada possa sublimar e superar essa dolorosa perda. Determinou o Desembargador presidente José Marlon de Freitas, a inserção em ata dos trabalhos de votos de sentido pesar com a família enlutada ante tão infiusto acontecimento, externando-lhes solidariedade neste momento de dor e saudade. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os servidores e o advogado Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado em seu nome e em nome dos demais colegas advogados presentes à sessão.

A Exma. Procuradora do Ministério Público do Trabalho Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi, solicitou a palavra para registrar sua alegria em participar de sua primeira sessão com a presença do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, seu ex colega integrante do Ministério Público do Trabalho, ressaltando que sua posse como novo Desembargador do TRT da 3ª Região, certamente engrandecerá os quadros desse Egrégio Tribunal com sua inegável competência e grande cabedal de conhecimento jurídico. O Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar agradeceu a manifestação, cumprimentando a Ilustre Procuradora.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo N° AIRO-0011835-78.2017.5.03.0131

Foram adiados os seguintes processos:

Para a sessão telepresencial de 04-08-2021

Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

0010381-03.2019.5.03.0096
0010256-08.2021.5.03.0050
0010295-77.2020.5.03.0102
0010433-32.2020.5.03.0009
0010896-54.2019.5.03.0026
0000688-10.2014.5.03.0180
0010738-02.2020.5.03.0143
0171700-05.2003.5.03.0075
0010364-06.2020.5.03.0007

Para a sessão telepresencial de 12-08-2021

Relatoria da Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

0010570-17.2020.5.03.0008
0011765-68.2016.5.03.0140
0010820-93.2019.5.03.0005
0010265-96.2020.5.03.0181
0010885-56.2019.5.03.0048
0010202-08.2021.5.03.0029
0010298-46.2021.5.03.0086
0010389-76.2020.5.03.0182
0010355-48.2020.5.03.0038
0011058-22.2018.5.03.0111
0010572-86.2020.5.03.0072
0010210-13.2021.5.03.0052
0010323-25.2020.5.03.0141

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010046-08.2020.5.03.0012
Dr. Anésio Cristiano Felix, pelo reclamante/recorrente

0010074-39.2021.5.03.0012
Dr. Anésio Cristiano Felix, pela reclamante/recorrente

0010004-31.2021.5.03.0106
Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, pelo reclamante/recorrente

0011722-03.2017.5.03.0042
Dra. Raíssa Antunes, pelo sindicato/recorrente
Dr. Fernando Luis Russomano, pela reclamada/recorrida

0010370-97.2017.5.03.0013
Dra. Camila Galvão Moreira, pela reclamada/recorrente

0000015-63.2014.5.03.0003